



**CODHAB**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO  
DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

### 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2016 – CODHAB


3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF E A3E PROJETOS LTDA ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Processo no. 392.004.888/2015

A **COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB**, empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autorização legislativa de criação pela Lei distrital nº 4.020, de 25 de setembro de 2007, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, estando vinculada à Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.335.575/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco “A”, nº 50, 5º andar, Edifício Sofia, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, **GILSON PARANHOS**, arquiteto, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade nº 305.776, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 119.788.561-72, residente e domiciliado em Brasília-DF, com autorização da Diretoria Executiva da CODHAB/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto distrital nº. 32.598/2010) doravante denominada simplesmente **CODHAB/DF**, e a pessoa jurídica A3E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.144.248/0001-21, com sede na Rua Dr. Léo de Carvalho, 74, sala 1703, bairro Velha, Blumenau/SC, CEP: 89036-239 neste ato representada por seu representante legal LEANDRO SASSE, residente e domiciliado em Blumenau - SC, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme Edital de Licitação mediante CONCURSO Nº 006/2016, realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93, à qual se sujeitam as partes contratantes tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 392.004.888/2015 – CODHAB resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Conforme Decisão da Diretoria Executiva da CODHAB/DF por meio da Súmula DIPRO nº 305.000.058/2017, de 23 de outubro de 2017, aprovada em 31 de outubro de 2017, fica autorizada

Folha nº	1342
Processo nº	392004888/2015
Rubrica:	 Matrícula: 4139






**CODHAB**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO  
DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2016 – CODHAB, contemplando a prorrogação do prazo de vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 034/2016, de 11/11/2017, por mais 120 (cento e vinte) dias.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 034/2016 – CODHAB.

Pelas partes presentes a este ato foi dito que aceitavam o presente Termo Aditivo em sua totalidade. E, por assim concordarem com a alteração, assinam a CODHAB, e a A3E PROJETOS, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo descritas e assinadas, presentes a todo o ato, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília-DF, 10 de novembro de 2017.

Pela CODHAB/DF:

  
**GILSON JOSÉ PARANHOS**  
Diretor Presidente

Pela CONTRATADA:

  
**LEANDRO SASSE**  
Representante Legal da  
Pessoa Jurídica


TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Folha nº:	1343
Processo nº:	39200488/205
Rubrica:	 2439

